

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais/produtos de higiene e limpeza.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O quantitativo de cada item, conforme Tabela 01, está previsto para uma demanda de 36 meses, podendo ser adquirido a critério da contratante, de acordo com as suas necessidades.

Tabela 01

LOTE 1 – PRODUTOS DE LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Água sanitária para limpeza à base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor e cloro ativo entre 2,0 e 2,5%. Produto biodegradável, bactericida e germicida, deverá apresentar no rótulo, no mínimo: data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, modo de usar e composição do produto. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 05 litros. Validade mínima: 6 meses a contar da entrega de cada pedido. (Apresentar AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Registro no MS ANVISA, cfe DECRETO Nº 79.094/77 e RDC 184/2001).	Unidade	4320
2	Álcool etílico em gel, com concentração de 68% a 72%, para uso geral em higienização e desinfecção de mãos, superfícies, (móveis, etc.) embalado em frasco com 500g. Obs.: Embalagem contendo: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro no Ministério da Saúde, nome e registro do	Unidade	1800

LOTE 1 – PRODUTOS DE LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
	técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente. Acondicionado em caixa com identificação do nome do produto e do fabricante. A embalagem deverá ostentar a identificação de certidão obtida no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, demonstrando conformidade à norma BNR 5991:1997, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme exigência da Portaria n. 15 do INMETRO, de 29-01-2001. Data de fabricação, data de validade indicados no produto e na caixa. Validade mínima: 24 meses a partir de cada pedido de entrega. (Apresentar: AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Registro no MS ANVISA, cfe. Lei 6360/76, DECRETO Nº 79.094/77, RDC 184/2001).		
3	Álcool etílico hidratado, para uso geral, com teor alcoólico de 70º INPM, sem perfume, embalagem plástica de 1 litro (que não estoure no empilhamento). Embalagem contendo: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente. Acondicionado em caixa com identificação do nome do produto e do fabricante. A embalagem deverá ostentar a identificação de certidão obtida no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, demonstrando conformidade à norma BNR 5991:1997, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme exigência da Portaria n. 15 do INMETRO, de 29-01-2001. Data de fabricação, data de validade indicados no produto e na caixa. Validade mínima: 24 meses a partir de cada pedido de entrega. (Apresentar: AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Registro no MS ANVISA, cfe. Lei 6360/76, DECRETO Nº 79.094/77, RDC 184/2001).	Unidade	6000
4	Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira,	Unidade	2400

LOTE 1 – PRODUTOS DE LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
	embalagem com 750 ml. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.		
5	Removedor de cera incolor – embalagem com 5 litros (norma ANVISA/MS)	Unidade	150
6	Cloro líquido para limpeza – embalagem com 5 litros (norma ANVISA/MS)	Unidade	2500
7	Desinfetante líquido, fragrância de pinho, com ação bactericida para eliminar germes e bactérias - Composição: cloreto de benzalcônio, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Princípio ativo: Cloreto de benzalcônio, (Tensoativo Catiônico, teor 0,85% a 1,15 %). O produto deverá apresentar rótulo com: modo de usar, precauções, composição e validade. Embalagem com 5 litros de material não reciclado flexível e resistente. Data de fabricação e data de validade indicados no produto e na caixa. Validade mínima: 18 meses a contar da entrega de cada pedido. (Apresentar AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Registro no MS ANVISA, cfe DECRETO Nº 79.094/77 e RDC 184/2001).	Unidade	4500
8	Detergente líquido, de alto rendimento, para lavar louças manualmente, neutro, testado dermatologicamente, biodegradável, com aspecto líquido viscoso e transparente, embalado em frasco de 5 litros, em plástico flexível, incolor, resistente (que não estoure no empilhamento), de material não reciclado com tampa de bico dosador. Princípioativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. O produto deverá apresentar no rótulo da embalagem: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro, ou notificação	Unidade	450

LOTE 1 – PRODUTOS DE LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
	válidos no MS/ANVISA, bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente. Validade mínima: 24 meses a partir da entrega de cada pedido. (Apresentar: Laudo de Irritabilidade Dérmica, conclusivo, que comprove ser HIPOALERGÊNICO, expedido por laboratório credenciado pela ANVISA; AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS/ANVISA, cfe. DECRETO N° 79.094/77 e RDC N.º 184/2001 e RDC 184/2001).		
9	Inseticida Aerosol, inodor, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, embalagem de 300ml. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	Unidade	750
10	Limpa vidro, embalagem com 5 litros em plástico resistente (que não estoure no empilhamento). Princípio ativo: lauril éter sulfato de sódio. Embalagem transparente 14 contendo: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro no Ministério da Saúde, bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente, com registro ou notificação válidos na ANVISA. Data de fabricação e data de validade indicados no produto e na caixa. Validade mínima: 24 meses a partir de cada pedido de entrega. (Apresentar AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS/ANVISA, cfe. DECRETO N° 79.094/77 e RDC N.º 184/2001).	Unidade	180

LOTE 1 – PRODUTOS DE LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
11	<p>Limpador multiuso, destinado a uso geral, (pisos, louças de banheiros, etc.), embalado em frasco de 500 ml em plástico flexível, resistente (que não estoure no empilhamento), de material não reciclado com tampa de bico dosador. Composição: tensoativo aniônico biodegradável, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, agente desengordurante (butilglicol), conservante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. O produto deverá apresentar no rótulo da embalagem: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro, ou notificação válidos no MS/ANVISA, bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente. Validade mínima: 24 meses a partir da entrega de cada pedido. (Apresentar: AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS/ANVISA, cfe. DECRETO N° 79.094/77 e RDC N.º 184/2001).</p>	Unidade	2400
12	Limpa obra - Gal. 5 LT	Unidade	450
13	<p>Lustra móveis, cremoso, não engordurante, com aroma floral. Contém em sua composição: cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservante, solventes alifáticos, perfume e água. Embalado em frasco de material resistente, com 200 ml. No rótulo do produto deverá conter: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro no Ministério da Saúde, bem como a composição química,</p>	Unidade	900

LOTE 1 – PRODUTOS DE LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente, com registro ou notificação válidos na ANVISA. Com data de fabricação e validade indicados no frasco e na caixa. Validade mínima 24 meses a partir de cada pedido de entrega. (Apresentar: AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS/ANVISA, cfe. DECRETO N° 79.094/77 e RDC N.º 184/2001e RDC 184/2001).</p>		
14	<p>Desodorizador de ambiente, tubo aerosol de 360ml, aroma “talco”. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.</p>	Unidade	1728
15	<p>Pasta saponácea (tipo cristal) para limpeza, com ação abrasiva e desengraxante, à base de mistura de sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quartzo, corante, essência e água, embalado em frasco com 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em caixa de papelão resistente contendo: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente. O produto deverá ter validade mínima de 01 ano a partir da data de fabricação. O produto não poderá ter sido fabricado há mais de 4 meses da data de cada pedido de entrega. No rótulo do produto deverá conter: composição, prazo de validade, dados do fabricante.</p>	Unidade	750

LOTE 1 – PRODUTOS DE LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(Apresentar: AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS/ANVISA, cfe. DECRETO N° 79.094/77 e RDC N.º 184/2001).		
16	Pedra sanitária, pesando 35 gr, tipo arredondada, com suporte, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno.	Unidade	2880
17	Sabão comum, com glicerina, em barra. Composição: Sebo bovino, glicerina, alcalinizante, fragrância, corantes e veículo. Embalagem (pacote) em filme de polietileno, com 5 (cinco) barras (peças) de 200g. Embalagem/rótulo contendo: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade 16 profissional competente. Obs.: validade mínima de 2 anos a contar da entrega. (Apresentar AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS/ANVISA, cfe. DECRETO N° 79.094/77 e RDC 184/2001).	Pacote	108
18	Sabão em pó, com amaciante, atomizado (granulado). Composição: tensoativo aniônico biodegradável, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, sinergista branqueador óptico, essência, água e carga. Princípio ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. O produto deverá ter validade de 18 meses a partir da data do pedido de entrega. Embalagens primárias em caixa de cartolina com 800 gr, acondicionados em	Unidade	60

LOTE 1 – PRODUTOS DE LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
	caixa de papelão resistente. (Apresentar AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS/ANVISA, cfe. DECRETO Nº 79.094/77 e RDC 184/2001).		
19	Sabonete líquido aromatizado, fragrância suave, alta viscosidade, hipoalergênico, frasco com 5 litros. (Apresentar: Laudo de Irritabilidade Dérmica, conclusivo, que comprove ser HIPOALERGÊNICO, expedido por laboratório credenciado pela ANVISA, AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS ANVISA, cfe DECRETO Nº 79.094/77 e RDC 343/2005).	Unidade	3000
20	Saponáceo líquido cremoso “lavanda”, frasco com 300ml. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	Unidade	2400
21	Desinfetante concentrado de quaternário de amônio (5ª geração), para limpeza de superfícies em geral, com diluição de 1:100 e em embalagem de 5 litros. A embalagem do produto deve ser rotulada em conformidade com as normativas determinadas pela ABNT, trazer indicação do registro do produto no Ministério da Saúde e data de validade. (Apresentar: AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Registro no MS ANVISA, cfe. Lei 6360/76, Decreto nº 79.094/77, RDC 184/2001)	Unidade	300

LOTE 2 – MATERIAIS DE LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Balde plástico com alça, borda reforçada, com capacidade para aproximadamente 15	Unidade	300

LOTE 2 – MATERIAIS DE LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(quinze) litros, cores diversas. Balde plástico polietileno de alta densidade (PAED), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado e com reforço na borda e no encaixe da alça, com capacidade para aproximadamente 15 (quinze) litros, cores diversas.		
2	Copo de plástico (PP ou PS), descartável, cor branca, capacidade mínima para 180 ml, embalagem em mangas com 100 unidades, pesando no mínimo 180g, (1,80g por copo, com paredes homogêneas, sem falhas, amassamentos ou rebarbas e dobras oriundas de defeito na fabricação ou sujidade interna ou externa, com bordas não cortantes e com no máximo 02 amostras (unidades) por manga com massa abaixo do mínimo exigido), com Registro no INMETRO. (Produzidos conforme ABNT/NBR 14.865:2012).	Pacote	15000
3	Copo de plástico (PP ou PS), descartável, cor branca, capacidade mínima para 50 ml, embalagem em mangas com 100 unidades, pesando no mínimo 75 g, (0,75g por copo, com paredes homogêneas, sem falhas, amassamentos ou rebarbas e dobras oriundas de defeito na fabricação ou sujidade interna ou externa, com bordas não cortantes e com no máximo 02 amostras (unidades) por manga com massa abaixo do mínimo exigido), com Registro no INMETRO. (Produzidos conforme ABNT/NBR 14.865:2012).	Pacote	1500
4	Escova de mão (para lavar roupa)	Unidade	90
5	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte (do tipo vassoura, em forma de bola ou meia bola), com cerdas arredondadas em nylon; cabo e suporte em polipropileno; dimensão: 36x7.5x36cm, aproximadamente.	Unidade	864

LOTE 2 – MATERIAIS DE LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
6	Esfregão (esponja) de aço, para limpeza de panela, com 15g (admitindo-se variação de até 1g), embalagem individual, em invólucro plástico lacrado. Prazo de validade: 12 meses a partir de cada entrega de pedido.	Unidade	90
7	Esponja para limpeza, dupla face, uma face em espuma de poliuretano e agente bactericida; e outra em fibra sintética de material abrasivo, medindo no mínimo 110mm x 74mm x 20mm. Embalagem unitária em saco plástico lacrado. Validade 24 meses a partir de cada pedido de entrega.	Unidade	8640
8	Flanela, peluciada em ambos os lados, para limpeza, medindo 0,60 x 0,40 metros (admitindo-se variação de até 10%), com bordas chuleadas, embaladas individualmente.	Unidade	17280
9	Luva para limpeza, de borracha de látex 100% natural, resistente, flexível, tamanhos “P”, “M” e “G”, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante, cano 3/4, cfe. NBR 13393/1995, embaladas em par. (apresentar Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho e Emprego).	Par	750
10	Pá para lixo, de material plástico resistente, com cabo longo em sistema de rosca ou similar.	Unidade	180
11	Lã de aço, (em aço carbono), para limpeza e brilho, embalagem em pacote plástico lacrado com 08 unidades, pesando no mínimo 60g.	Unidade	150
12	Pano de copa, em tecido 100% algodão, branco alvejado, medindo 0,70 x 0,50m, com bainha, com peso mínimo de 70g, admitindo-se variação de até 10% no peso e na medida; embalados individualmente. O pano deverá conter etiqueta de fábrica indicando a composição do tecido e a metragem. Prazo de validade: 12 meses a partir de cada entrega de pedido.	Unidade	750

LOTE 2 – MATERIAIS DE LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
13	Suporte dispenser porta copos – copos 200 ml Dispenser para copos de água (200 ml). Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno, com um botão que dispensa apenas um copo por vez.	Unidade	120
14	Suporte dispenser porta copos – copos 50 ml Dispenser para copos de café (50 ml). Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno, com um botão que dispensa apenas um copo por vez.	Unidade	30
15	Rodo de borracha dupla, com base em plástico rígido, isento de qualquer material metálico, medindo aproximadamente 30 cm, fixação do cabo com sistema de rosca, com cabo de madeira (liso e isento de farpas), plastificado, medindo aproximadamente 1,20 metros.	Unidade	360
16	Rodo de borracha dupla, com base em plástico rígido ou alumínio, medindo aproximadamente 50 cm, fixação do cabo com sistema de rosca, com cabo de madeira (liso e isento de farpas), plastificado, medindo aproximadamente 1,20 metros.	Unidade	360
17	Rodo de espuma, base em material plástico ou polipropileno resistente com aproximadamente 25 cm e cabo de madeira isenta de farpas, revestido em material plástico ou polipropileno, medindo aproximadamente 1,20 metros, fixação com sistema de rosca (resistente).	Unidade	750
18	Saco de tecido, 100% algodão, para limpeza, lavado e alvejado, medidas externas: 70 cm de altura x 50 cm de largura, com peso mínimo de 190 gramas (admitindo-se variação de até 10% no peso e medidas). O pano deverá conter etiqueta de fábrica informando a composição do tecido e metragem. Prazo de validade: 12 meses a partir de cada pedido	Unidade	28800

LOTE 2 – MATERIAIS DE LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
	de entrega.		
19	Trapo/retalho	Quilo	600
20	Tela desodorizadora para mictório	Unidade	900
21	Touca descartável sanfonada, TNT, branca, com elástico, pacote com 100 unidades.	Pacote	30
22	Vassoura, com cerdas de nylon de 10 cm de comprimento, com no mínimo 58 tufos, com 25 fios por tufo, medindo no mínimo 30cm, com capa, pontas desfiadas (plumadas), base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira sem farpas, plastificado, medindo 1,20 metros (admitindo-se variação de até 10% nas medidas).	Unidade	1440
23	Vassoura, com cerdas de nylon de 10 cm de comprimento, com no mínimo 86 tufos, com 25 fios por tufo, medindo no mínimo 45cm, com capa, pontas desfiadas (plumadas), base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira sem farpas, plastificado, medindo 1,20 metros (admitindo-se variação de até 10% nas medidas).	Unidade	600
24	Refil esfregão para mop 360° giratório - Diâmetro interno do suporte de fixação do refil: 9,5cm - Diâmetro externo do suporte de fixação do refil: 16cm. Altura: 3cm - Material: Microfibra.	Unidade	600
25	Espanador de pó grande, com penas de avestruz e cabo de madeira; Tamanho: 60 cm (Cabo 32 cm e penas 28cm) admitindo-se variação de até 5% +/-.	Unidade	150
26	Desentupidor Pia/Vaso sanitário; Material: Borracha Flexível , Comprimento Cabo: 60 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta , Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira	Unidade	90
27	Pulverizador de plástico, capacidade para 500 ml, cor transparente, com gatilho.	Unidade	300
28	Copo de isopor 180 ml, embalagem em mangas com 25 unidades	Pacote	1800

LOTE 3 - PAPÉIS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Guardanapo de papel, cor branca, macio, com alto poder de absorção, gramatura 19g a 22g/m2, medindo aproximadamente 22 cm x 22 cm, sem rebarbas no corte lateral, em embalagem com 50 (cinquenta) unidades. (Apresentar Laudo Microbiológico, conforme Portaria MS nº 1.480 de 31/12/90., de laboratório credenciado pelo INMETRO, ou habilitado no REBLAS/ANVISA).	pacote	600
2	Papel higiênico, folha simples, gramatura 17g/m2 a 21g/m2, neutro, alta qualidade, gofrado, picotado, macio com alto poder de absorção, 100% celulose virgem, na cor branca, alta alvura, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso; com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral; rolo com 30 metros x 10cm, embalados em pacotes com 4 unidades e acondicionados em fardos com 64 rolos. (Apresentar Laudo Microbiológico, conforme Portaria MS nº 1.480 de 31/12/90., de laboratório credenciado pelo INMETRO, ou habilitado no REBLAS/ANVISA).	Rolo	7680
3	Papel higiênico, folha simples, de qualidade, na cor branca, 100% celulose virgem, fibras naturais, sem pigmentação aparente, gramatura 19g a 22g/m2, neutro, macio, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral; rolo com 300 metros x 10cm, embalado em fardo com 08 rolos. (Apresentar Laudo Microbiológico, conforme Portaria MS nº 1.480 de 31/12/90., de laboratório credenciado pelo INMETRO, ou habilitado	Rolo	11520

LOTE 3 - PAPÉIS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
	no REBLAS/ANVISA).		
4	Papel toalha, gramatura mínima 24g/m2, cor branca, 100% celulose virgem, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, gofrado, macio, com alto poder de absorção, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral; rolo com 0,20x200 metros. (Apresentar Laudo Microbiológico, conforme Portaria MS nº 1.480 de 31/12/90., de laboratório credenciado pelo INMETRO, ou habilitado no REBLAS/ANVISA).	Rolo	1080
5	Papel toalha, folha intercalada, gramatura mínima 24g/m2, cor branca, alta alvura, 100% celulose virgem; sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral; medindo: 23cm X 21cm, e 1,0cm de tolerância acima ou abaixo. Para efeito de cotação considerar a embalagem primária: fardo com 05 maços de 200 folhas, totalizando 1.000 folhas. (Apresentar Laudo Microbiológico, conforme Portaria MS nº 1.480 de 31/12/90., de laboratório credenciado pelo INMETRO, ou habilitado no REBLAS/ANVISA).	Pacote	24000

LOTE 4 – SACOS DE LIXO			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Saco para lixo, de polietileno, capacidade 20 litros, medindo aproximadamente 59 cm x 62 cm, com no mínimo 4 micras de	Pacote	900

	espessura, na cor preta; pacote com 100 unidades, conforme normas da ABNT. O material não pode expelir odor desagradável. (Apresentar os ensaios previstos na NBR 9191:2008.).		
2	Saco para lixo, de polietileno, capacidade 50 litros, medindo aproximadamente 63 cm x 80 cm, com no mínimo 8 micras de espessura, na cor preta; pacote com 100 unidades, conforme normas da ABNT. O material não pode expelir odor desagradável. (Apresentar os ensaios previstos na NBR 9191:2008.)..	Pacote	900
3	Saco para lixo, de polietileno, capacidade 100 litros, medindo 75 cm x 105 cm, (variação de ± 1 cm), com no mínimo 10 micras de espessura, na cor preta; pacote com 100 unidades, conforme normas da ABNT 9191:2008. O material não pode expelir odor desagradável. (Apresentar os ensaios previstos na NBR 9191:2008.).	Pacote	900
4	Saco para lixo, de polietileno, capacidade 360 litros, medindo 125 x 142cm, com no mínimo 18 micras de espessura, na cor preta; pacote com 50 unidades, conforme normas da ABNT. O material não pode expelir odor desagradável. (Apresentar os ensaios previstos na NBR 9191:2008.).	Pacote	720

2.1. DIVISÃO EM LOTE

Motiva-se a divisão do objeto da licitação em 4 lotes para aproveitar as peculiaridades do mercado e ampliar a competitividade.

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

Almoxarifado da SCPAr Porto de Imbituba S/A.

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 100 – Centro – Imbituba – SC

Cep: 88780-000

Telefone: (48) 3355-8900

E-mail: compras@portodeimbituba.com.br; edesio.sebastiao@portodeimbituba.com.br

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

Deverá ser apresentado pela contratada;

AFE (autorização de funcionamento da empresa) e o respectivo registro/notificação do produto no MS/ANVISA para os itens do LOTE 1.

Para os itens 8 e 19 do LOTE 1 deverá também ser apresentado Laudo de Irritabilidade Dérmica, conclusivo, que comprove ser HIPOALERGÊNICO, expedido por laboratório credenciado pela ANVISA.

Para os itens do Lote 3, deverá ser apresentado Laudo Microbiológico, conforme Portaria MS nº1.480 de 31/12/90., de laboratório credenciado pelo INMETRO, ou habilitado no REBLAS/ANVISA.

Para os itens do Lote 4, deverá ser apresentado os ensaios previstos na NBR 9191:2008.

Todos os tipos de materiais utilizados e/ou fornecidos pela contratada, assim como suas práticas de produção deverão obedecer às boas práticas de fabricação e estar em conformidade com as normas e procedimentos dos órgãos sanitários responsáveis. Devendo, a qualquer momento, caso solicitado, encaminhar certidões, alvarás, licenças e autorizações pertinentes, principalmente quanto à legislação sanitária.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;

i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital.

Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos/prestação dos serviços;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- h) Receber o objeto em dias úteis, no horário de 8h às 12h e de 13h30 às 17h30, no depósito do Setor de Compras e Serviços;
- i) Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- j) Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

6. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, após assinatura do instrumento contratual.

A contratada se obriga a fornecer todos os produtos que lhe forem solicitados no prazo máximo de até 8 (oito) dias úteis, contado do recebimento do pedido (Autorização de fornecimento) expedido pelo setor de Compras e Serviços.

Os produtos serão entregues pelo período de 36 meses, segundo conveniência e necessidade da SCPAR Porto de Imbituba S/A.

O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 71 da Lei 13.303/16 e Art. 141 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

7. DO REAJUSTE DE PREÇOS;

O valor do contrato será reajustado anualmente, a contar da data de assinatura do Contrato, pela variação do IPCA, se necessário. O marco inicial para a concessão do reajuste de preços em sentido estrito é a data limite para a apresentação da proposta, conforme referenciado no Art. 147, parágrafo 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Instituição, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$V_{tn} = V_0 * (IPCA_{tn} / IPCA_{t0})$$

em que:

V_{tn} corresponde ao valor monetário do contrato, devidamente reajustado, após o enésimo período de 12 meses decorrido;

V_0 corresponde ao valor do contrato originalmente previsto;

tn corresponde à data do enésimo aniversário do contrato;

t_0 data-base da proposta, conforme item 1.2 do edital (XX/XX/XX)

$IPCA_{tn}$ corresponde ao Número Índice do IPCA referenciado à data do enésimo aniversário do contrato;

$IPCA_{t0}$ corresponde ao Número Índice do IPCA na data-base da proposta;

$IPCA_{tn} / IPCA_{t0}$ corresponde a 1 (um) mais a variação do IPCA acumulada no período compreendido entre o enésimo aniversário do contrato (tn) e a data-base da proposta (t_0);

Na hipótese de extinção do IPCA, tal índice será automaticamente substituído por aquele que o suceder ou, na sua falta, por outro semelhante a ser indicado pela Autoridade Portuária.

8. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Os bens serão recebidos:

provisoriamente: “para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação”, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com o respectivo pedido.

Definitivamente: após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 5 (cinco) dias úteis contados à partir do recebimento provisório;

O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a SCPar Porto de Imbituba S/A as faculdades previstas na Teoria Geral dos Contratos, Código Civil, mencionada na Lei federal 13.303/2016.

8.1 AMOSTRAS

A licitante vencedora deverá encaminhar como amostra 1(uma) unidade de cada material cotado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, para análise do Setor de Compras e Serviços, com vistas a verificar a qualidade dos produtos e a compatibilidade dos mesmo às especificações editalícias.

As amostras reprovadas estarão disponíveis para retirada junto ao Setor de Compras e Serviços, podendo ser descartadas após 30 (trinta) dias contados a partir da reprovação, não cabendo nenhuma indenização ou compensação financeira.

Em caso de reprovação da amostra, o produto não aprovado deverá ser substituído por outro de qualidade adequada, sem que isto implique majoração do preço ofertado no certame licitatório. O novo produto deverá ser igualmente submetido à aprovação do Setor de Compras e Serviços da SCPar Porto de Imbituba S.A.

8.2 GARANTIAS ESPECÍFICAS

Não há necessidade de garantias específicas.

9. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A contratada emitirá Nota Fiscal constando o Preço Unitário de cada item e o Preço Total de acordo com as quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento emitida.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, por meio de boleto bancário, após a apresentação de Nota Fiscal pela contratada e o aceite através do Fiscal do Contrato.

Edésio Espíndola Sebastião
Administrativo Portuário
(assinado digitalmente)

Walfredo Amorim
Chefe de departamento de
administração
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9S53M8DF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDÉSIO ESPÍNDOLA SEBASTIÃO (CPF: 071.XXX.849-XX) em 15/07/2024 às 17:13:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 09:19:00 e válido até 22/02/2119 - 09:19:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTU5OV8xNjAwXzlwMjRfOVM1M004REY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001599/2024** e o código **9S53M8DF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.